



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Edição nº 1312 Ticket:1312

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2025- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 044/2025
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - VILA LÂNGARO/RS

O Prefeito Municipal de Vila Lângaro - RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação de Pregão Presencial para registro de preços para aquisição de combustíveis para a frota municipal de máquinas e veículos. Propostas/habilitação: dia 29/12/2025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Vila Lângaro. Tipo: menor preço por item. Edital no site www.vilalangaro.rs.gov.br. Informações pelo e-mail: adm@vilalangaro.rs.gov.br – Vila Lângaro/RS, 11 de dezembro de 2025 – Anildo Costella, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Edição nº 1312 Ticket:1312

PORTARIA Nº 758/2025

de 10 de dezembro de 2025

Autoriza viagem de servidores municipais

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam autorizados os servidores municipais ADRIANO LUIZ LONGO JÚNIOR e JAQUELINE APARECIDA SEIDLER viajar a SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2025, com o objetivo de participar da reunião anual dos secretários “UNDIME/RS”.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 10 de dezembro de 2025.

Anildo Costella

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves

Secretário de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Edição nº 1312 Ticket:1312

PORTARIA Nº 759/2025

de 10 de dezembro de 2025

Concede férias interrompidas a Servidor Municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1012, de 11 de dezembro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o gozo de 12 (doze) dias de férias anteriormente interrompidas ao Servidor GERALDO ALDAIR SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 69, para serem usufruídas no período de 05/01/2026 a 16/01/2026 referentes ao período aquisitivo de 01/09/2024 a 30/09/2025.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 10 de dezembro de 2025.

Anildo Costella

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves

Secretário de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Edição nº 1312 Ticket:1312

PORTARIA Nº 760/2025

de 10 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a interrupção de férias de servidor municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 65 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade imperiosa do serviço público,

RESOLVE

Art. 1º- Interromper as férias do servidor DONÉRIO TAISON LIMA SANTOS, matrícula nº 1242, a partir do dia 15/12/2025, considerando que as férias tiveram início no dia 24/11/2025 e foram concedidas através da Portaria nº 675/2025, de 31/10/2025.

Art. 2º- Determinar que o saldo de 09 (nove) dias de férias será usufruído de acordo com a programação da Secretaria de Administração, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revoga a portaria 756/2025, de 09/12/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 10 de dezembro de 2025.

Anildo Costella

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves

Secretário de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Edição nº 1312 Ticket:1312

PORTARIA Nº 761/2025

de 11 de dezembro de 2025

Concede férias interrompidas a Servidor Municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1012, de 11 de dezembro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o gozo de 08 (oito) dias de férias anteriormente interrompidas ao Servidor ALTEMIR DA SILVA, matrícula nº 1158, para serem usufruídas no período de 05/01/2026 a 12/01/2026. referentes ao período aquisitivo de 05/01/2024 a 04/01/2025.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 11 de dezembro de 2025.

Anildo Costella

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves

Secretário de Administração e Planejamento